

PRTP nº: 046/2017

INEXIGIBILIDADE nº: 046/2017

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE CULTURA, EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DO PRÊMIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO.

Organização da Sociedade Civil: **Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações**
CNPJ: **24.492.886/0001-04**

APONTAMENTO DE CORREÇÕES DA ANÁLISE DE PRTP Nº 003/2018

Santa Rita do Sapucaí, 10 de abril de 2018.

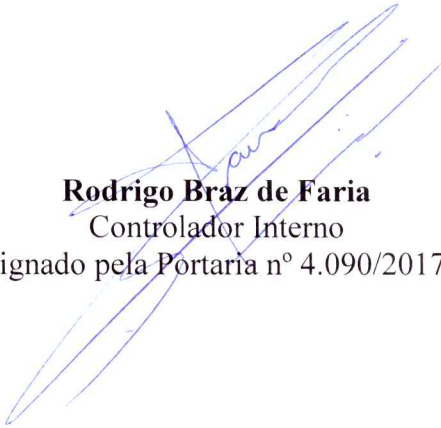
Ilmo Sr. Presidente da Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações, Sr.
José Geraldo de Souza,

Após análise do Plano de Trabalho e Documentos do PRTP acima identificado, avaliado pela Comissão de Seleção em 05 de abril de 2018, foi constatada a necessidade de **CORREÇÕES** elencadas no Relatório de Análise de PRTP em anexo.

Assim, **INFORMAMOS V.S^a**. que, para aprovação do referido Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção, é imprescindível efetuar as correções elencadas no Relatório de Análise de PRTP e protocolar, o mais breve possível, na Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente



Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno

Gestor das Parcerias designado pela Portaria nº 4.090/2017, de 05 de abril de 2017

PRTP nº: 046/2017

INEXIGIBILIDADE nº: 046/2017

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE CULTURA, EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DO PRÊMIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO.

Organização da Sociedade Civil: **Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações**
CNPJ: **24.492.886/0001-04**

RELATÓRIO DE ANÁLISE PRTP nº 046/2017

Item	Item analisado	Providências a serem tomadas pelo OSC
01	Item 3. Justificativas do Plano de Trabalho: a justificativa apresentada não se encontra clara.	Apresentar novo Plano de Trabalho, refazendo a justificativa, contendo a realidade que será objeto da Parceria, demonstrando o nexó entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos.
02	Item 4.1 Objetivos Gerais do Plano de Trabalho não estão claros. Precisam ser melhorados de acordo com o objeto da parceria.	Apresentar novo Plano de Trabalho, informando claramente os objetivos gerais, que deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no Item 3. Justificativas.
03	Item 4.2 Objetivos Específicos do Plano de Trabalho não estão claros. Precisam ser melhorados de acordo com o objeto da parceria.	Apresentar novo Plano de Trabalho, informando claramente os objetivos específicos, pois não estão coerentes com o objeto da parceria.
04	Item 5. Descrição do objeto a ser executado não pode ser alterada.	Apresentar novo Plano de Trabalho, mantendo a mesma descrição do objeto do Termo de Referência.

Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno

Gestor das Parcerias designado pela Portaria nº 4.090/2017, de 05 de abril de 2017